



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Identificação do processo e solicitante

Número do processo: Memorando 1.569/2025 / Proc. Administrativo 484/2025

Número da Solicitação no Portal de Compras: ---

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

2 - Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP decorre dos estudos técnicos desenvolvidos pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV, no âmbito do Contrato n.º 085/ADM/2023, firmado entre a referida instituição e o Município de Tangará da Serra/MT, cujo objeto consistiu na avaliação do modelo atual de gestão e na estruturação de modelagens voltadas à participação de agentes privados na gestão dos serviços de saneamento básico, abrangendo o esgotamento sanitário, o tratamento sanitário e a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos.

Os estudos apresentados foram submetidos à análise da equipe técnica do Município, formalmente identificada no quadro abaixo, a qual procedeu à avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

técnica do conteúdo, verificando sua coerência, consistência e compatibilidade com as diretrizes, necessidades e objetivos da Administração Pública Municipal.

Após a referida análise, a equipe técnica municipal manifestou-se pela validação do Estudo Técnico Preliminar, para fins de subsidiar as etapas subsequentes do processo de contratação, sem prejuízo das competências decisórias da autoridade superior.

Equipe do ETP:

	SECRETARIA	CPF	SERVIDOR	CARGO
1	SEPLAN	061.154.871-29	Diego Gonçalves Barbosa	Engenheiro Civil
2	SEPLAN	030.548.441-96	Vinicius Delarcos de Oliveira	Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete - SEPLAN
3	GABINETE	432.285.341-20	Vander Alberto Masson	Prefeito Municipal

II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 45, I, do Decreto).

Tangará da Serra, município em ascensão no Mato Grosso, enfrenta um desafio crítico que ameaça seu desenvolvimento sustentável: a crise no sistema de saneamento básico. Uma série de eventos, desde a expiração de licenças ambientais até ações judiciais e multas, revelam a urgência de uma intervenção decisiva. A negligência histórica e a falta de investimentos adequados resultaram em uma infraestrutura deficiente, impactando negativamente a saúde pública, o meio ambiente e a economia local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Rio Ararã, peça central do sistema, encontra-se em um estado precário. A falta de outorga, as multas acumuladas e o comprometimento estrutural das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II) e defasagem da tecnologia do sistema de tratamento, que se mostra incapaz de atender às exigências das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para o lançamento de efluentes, evidenciam a necessidade de uma revisão completa e urgente do projeto. A preocupação com a poluição do Rio Ararã exige medidas imediatas de reparação e prevenção.

A situação do aterro sanitário não é menos preocupante. A recusa na renovação da licença de operação e a proximidade do esgotamento da célula atual alertam para a necessidade de um plano de gestão de resíduos sólidos eficiente e sustentável. A falta de infraestrutura de esgotamento sanitário em bairros importantes e para atender o Hospital Regional agrava ainda mais a crise, impedindo a expansão urbana e o pleno funcionamento dos serviços de saúde.

As consequências da crise do saneamento transcendem o âmbito ambiental e sanitário. A restrição à aprovação de novos loteamentos, imposta pela falta de infraestrutura adequada, inflaciona o mercado imobiliário e dificulta o acesso à moradia. A escassez de moradias acessíveis, por sua vez, afeta a disponibilidade de mão de obra e prejudica o desenvolvimento econômico da cidade. Além disso, o programa de habitação social, firmado entre o município e o estado, encontra-se paralisado, agravando a crise habitacional.

Diante desse cenário, a aprovação da Lei que autoriza a concessão dos serviços de saneamento básico representa a opção juridicamente viável para a modernização e expansão desta infraestrutura. A parceria com a iniciativa privada, aliada aos estudos técnicos e modelagens da Fundação Carlos Alberto Vanzolini





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

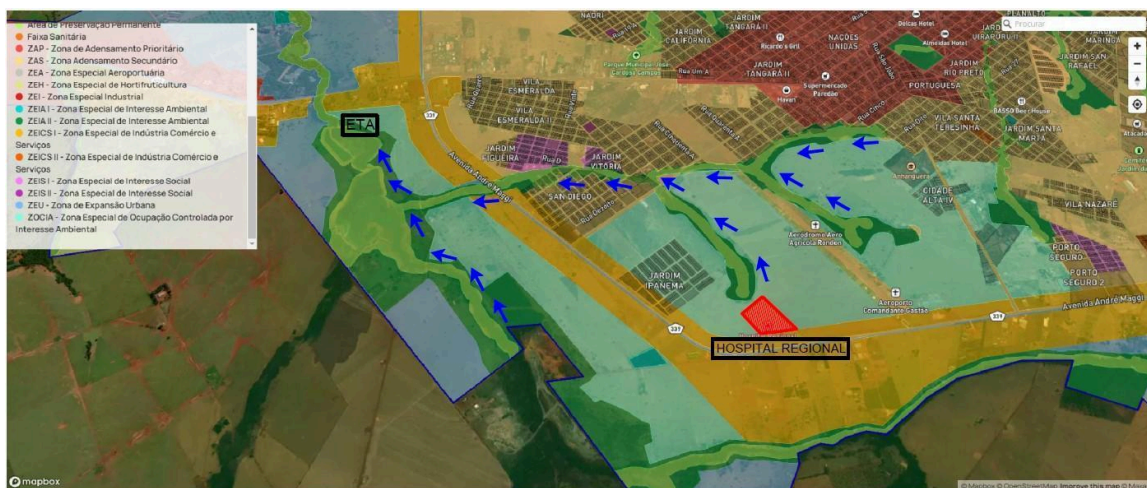
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

(FCAV), provenientes do Contrato 085/ADM/2023 firmado com o Município de Tangará da Serra/MT, pode viabilizar os investimentos necessários para a universalização do saneamento.

A superação da crise do saneamento em Tangará da Serra exige um compromisso conjunto do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil. É fundamental que o município priorize a regularização ambiental, a modernização da infraestrutura e a gestão eficiente dos recursos hídricos e de resíduos sólidos. Somente assim será possível garantir um futuro sustentável para a cidade, com qualidade de vida para seus habitantes e oportunidades de desenvolvimento econômico.

A Figura 1 detalha o fluxo dos afluentes do Córrego Figueira, essenciais para o abastecimento da represa municipal. A análise ambiental da área revela que as regiões do Hospital Regional, Loteamento Ipanema e a futura expansão urbana enfrentam restrições que proíbem o descarte de efluentes nos cursos d'água. Portanto, a coleta e o tratamento na ETE Rio Ararã são a única alternativa para o tratamento de esgoto dessas áreas.

Figura 1 – Fluxo de água em direção a ETA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (art. 45, II, do Decreto).

A proposta de participação de agentes privados na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares em Tangará da Serra/MT representa um passo crucial para a concretização dos objetivos delineados no planejamento municipal. Essa iniciativa está intrinsecamente alinhada com os instrumentos de planejamento do município, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tangará da Serra estabelece a universalização do saneamento como meta prioritária. A participação de agentes privados, por meio de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), surge como uma estratégia fundamental para alcançar essa meta. A expertise e os investimentos do setor privado podem impulsionar a expansão e a modernização da infraestrutura de saneamento, garantindo o acesso universal aos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

A Lei Ordinária nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024, representa um marco legal para a participação do setor privado no saneamento básico de Tangará da Serra. Ao autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de concessão, a lei cria um ambiente jurídico favorável para a atração de investimentos privados. Essa iniciativa demonstra o compromisso do município em buscar soluções inovadoras e eficientes para aprimorar a prestação dos serviços de saneamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A participação de agentes privados na prestação dos serviços públicos de saneamento básico em Tangará da Serra/MT está em perfeita consonância com o planejamento municipal. Essa iniciativa representa um passo importante para a universalização do saneamento, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

3 - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (art. 45, III, do Decreto).

A contratação de serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em Tangará da Serra/MT exige uma abordagem que alinhe as necessidades locais com as diretrizes das legislações nacionais, como as resoluções do CONAMA, o Novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).

No que tange ao esgotamento sanitário, a empresa contratada deverá observar as metas de universalização do saneamento, conforme estabelecido no Novo Marco, priorizando a expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto para atender a toda a população. É fundamental que a empresa demonstre capacidade de cumprir os indicadores de qualidade dos serviços, conforme definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O tratamento do esgoto deverá seguir os padrões de qualidade estabelecidos pelas resoluções do CONAMA, garantindo a proteção dos corpos hídricos receptores. A empresa deverá apresentar planos de monitoramento da qualidade do efluente tratado, com registros frequentes e transparentes. As ações da empresa devem estar alinhadas com as diretrizes e metas estabelecidas no PMSB de Tangará da Serra, considerando as particularidades do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Quanto aos resíduos sólidos, a empresa deverá implementar ações que priorizem a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, em conformidade com a PNRS e o Planares. A empresa será responsável pela coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos urbanos e a implementação de programas de coleta seletiva e compostagem, além de ações de educação ambiental que devem ser priorizadas. É necessário que a empresa priorize ações que se encaixem no plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município.

A operação do aterro sanitário deverá seguir as normas técnicas e ambientais estabelecidas pelas resoluções do CONAMA, garantindo o controle de gases, chorume e outros impactos ambientais. A empresa deverá apresentar planos de gerenciamento de resíduos sólidos, com ações de monitoramento e controle ambiental.

Além dos requisitos técnicos, a empresa contratada deverá demonstrar compromisso com a sustentabilidade, por meio da utilização de tecnologias limpas, da redução do consumo de recursos naturais e da promoção da educação ambiental. A empresa deve priorizar ações de responsabilidade social, envolvendo a comunidade local em programas de conscientização e participação.

Além disso, deverá comprovar experiência em serviços similares, com apresentação de atestados de capacidade técnica e certificações de qualidade e gestão ambiental. A equipe técnica deverá ser multidisciplinar, com profissionais qualificados e experientes em saneamento básico e gestão de resíduos sólidos.

Ainda, será necessário apresentar balanço patrimonial, demonstrações contábeis e certidões negativas de débitos, comprovando sua capacidade financeira para executar o contrato.

Os critérios de julgamento das propostas deverão considerar a qualidade técnica, o preço e os critérios de sustentabilidade, com ponderação adequada para cada item.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Além das legislações mencionadas, a empresa deverá observar as normas técnicas da ABNT, as legislações estaduais e municipais aplicáveis, e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ao considerar essas legislações e diretrizes, Tangará da Serra/MT poderá garantir a contratação de uma empresa que ofereça serviços de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos de alta qualidade, contribuindo para a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

• **A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?**

A solução deve ser disponibilizada sem interrupções, caracterizando uma contratação de fornecimento continuado. A interrupção dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos pode causar graves danos à saúde pública e ao meio ambiente.

• **Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

O prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não é inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação, conforme Lei Nº 11.079/2004.

4 - Art. 45, inciso IV, do Decreto: estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Os estudos das quantidades a serem potencialmente contratadas foram realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), através do Contrato 085/ADM/2023.

Nesses estudos, a FCAV realizou um diagnóstico e levantamento dos investimentos balizadores necessários para o atendimento às metas do Novo Marco do Saneamento e PLANARES, para a prestação de serviço público no esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, conforme detalhado no documento "2. TANGARA_TERMOS DE REFERENCIA_Apêndice_B_05012026" e no "Relatório de Premissas", em anexo.

Esses documentos contêm as premissas e informações balizadoras dos investimentos.

5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições.

Nas análises de viabilidade técnica-econômica do serviço público de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos em Tangará da Serra-MT considerou diversas alternativas.

Inicialmente, a possibilidade de realização dos investimentos com recursos próprios foi considerada, mas a falta de orçamento e corpo técnico no município inviabilizou essa opção. Em seguida, a hipótese de adquirir financiamento bancário para contratar projetos e obras também foi analisada, porém, devido às recentes operações de crédito para investimentos em infraestrutura viária e no sistema de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

abastecimento de água, o município atingiu o limite de endividamento permitido, tornando essa alternativa inviável.

Diante da necessidade de buscar alternativas para viabilizar o projeto, considerou-se a participação de agentes privados na prestação do serviço público de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. A modelagem inicial previa uma concessão comum, com a remuneração do concessionário proveniente exclusivamente das tarifas cobradas dos usuários. No entanto, após apelo da comunidade, o município optou por alterar o modelo para PPP patrocinada, garantindo maior controle sobre a tarifa e a gestão comercial.

Comparação de modelos de investimento em esgotamento			
Item	Modelo	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
1	Investimentos com Recursos Próprios	<ul style="list-style-type: none">• Controle total pelo poder público.• Sem ônus de juros ou encargos financeiros.• Flexibilidade na gestão e priorização de obras.	<ul style="list-style-type: none">• Limitação de recursos financeiros.• Possível lentidão na execução devido a restrições orçamentárias.• Risco de falta de expertise técnica para operação eficiente.• Custo integral assumido pelo município.
2	Investimentos com recursos adquiridos por financiamento	<ul style="list-style-type: none">• Acesso a recursos imediatos para investimento.• Possibilidade de parcelamento do custo.• Mantém a gestão sob responsabilidade pública.	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento público e pagamento de juros.• Exigência de garantias e capacidade de pagamento.• Dependência de aprovação de crédito (bancos ou agências).• Risco de inadimplência e aumento da dívida pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3	Concessão Comum	<ul style="list-style-type: none">• Transferência de operação e manutenção para iniciativa privada.• Redução da carga administrativa para o município.• Potencial melhoria na eficiência do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Necessidade de tarifas para cobrir custos (pode ser impopular).• Menor atratividade para investidores sem subsídios ou garantias.• Contratos complexos e necessidade de fiscalização rigorosa.• Risco de descumprimento de metas pelo concessionário.
4	Concessão (PPP Patrocinada)	<ul style="list-style-type: none">• Parceria com setor privado compartilhando riscos e investimentos.• Possibilidade de subsídios públicos combinados com receita privada.• Maior atratividade para investidores devido a contrapartida pública.• Modernização e eficiência imediata na prestação do serviço.• Controle no preço da tarifa ao usuário;	<ul style="list-style-type: none">• Custo elevado de estruturação e longo prazo de contrato.• Necessidade de garantias governamentais (contingências fiscais).• Complexidade jurídica e regulatória.• Dependência de equilíbrio financeiro para evitar reajustes tarifários altos.

A escolha da PPP patrocinada se justifica por diversos fatores:

- Fator técnico: Permite a incorporação de novas tecnologias e a expertise do parceiro privado na operação e manutenção do sistema de esgotamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

sanitário e manejo de resíduos sólidos, garantindo maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

- Fator econômico: Reduz o impacto no orçamento municipal, uma vez que o investimento inicial é realizado pelo parceiro privado. A remuneração se dá por meio de complementação tarifária, o que permite um maior controle das contas públicas e garante a sustentabilidade do projeto.
- Fator social: A PPP patrocinada permite que o município mantenha o controle sobre a tarifa cobrada dos usuários, garantindo que o serviço seja acessível à população. Além disso, o modelo prevê a participação da comunidade na tomada de decisões, por meio de consultas públicas e audiências, o que garante a transparência e a legitimidade do processo.

A escolha da PPP patrocinada se alinha com as diretrizes da Lei nº 11.079/2004, que dispõe sobre as PPPs, e com as melhores práticas de gestão de serviços públicos, garantindo a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade do serviço.

O Município conduzirá a contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, mediante licitação na modalidade de Concorrência, considerando que a Administração não dispõe de estrutura própria suficiente para a prestação direta dos serviços.

Verifica-se a existência, no âmbito estadual e nacional, de empresas privadas com experiência comprovada na prestação de serviços de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos, aptas a participar de eventual procedimento licitatório, o que indica a viabilidade concorrencial do modelo proposto.

Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Diante do cenário crítico de saneamento básico em Tangará da Serra, a **Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Patrocinada** se apresenta como a solução mais viável e estratégica para superar os desafios históricos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

do município. A combinação de recursos públicos e privados permite realizar os investimentos urgentes necessários na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Rio Ararão, no aterro sanitário e na expansão da rede de esgotamento, sem sobrecarregar as finanças municipais. Além disso, o modelo assegura a modernização da infraestrutura com tecnologia adequada, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a eficiência na prestação dos serviços.

A Parceria Público-Privada também pode proporcionar ganhos socioeconômicos e ambientais relevantes, tais como a ampliação da cobertura dos serviços de saneamento, a melhoria das condições ambientais do Rio Ararão, a geração de empregos e a mitigação de restrições ao desenvolvimento urbano. A distribuição equilibrada de riscos entre o poder público e a iniciativa privada tende a reduzir a exposição financeira do Município, enquanto mecanismos de pagamento por desempenho podem incentivar a qualidade e a eficiência dos serviços. Com base nos estudos técnicos já realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), a estruturação desse modelo por meio de edital transparente e competitivo apresenta **potencial de melhoria** na prestação dos serviços de saneamento básico no Município de Tangará da Serra.

Diante dos elementos técnicos, jurídicos, econômicos e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a **Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada**, apresenta-se como alternativa juridicamente viável e tecnicamente adequada, dentre as opções analisadas, para o atendimento das necessidades identificadas no Município de Tangará da Serra/MT.

Ressalta-se que a adoção do referido modelo está condicionada à observância das etapas subsequentes do processo, incluindo a realização de audiências e consultas públicas, a análise de viabilidade econômico-financeira definitiva, a validação pelos órgãos de controle competentes e o regular procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A eventual adoção do modelo de Parceria Público-Privada foi precedida da realização de mecanismos de participação social, em observância ao disposto no art. 10 da Lei nº 11.079/2004 e à legislação setorial aplicável. O projeto foi antecedido por **consulta pública**, realizada no período de **10/12/2024 a 10/01/2025**, e por **audiência pública**, realizada em **08/11/2024**, ambas amplamente divulgadas e com participação da sociedade civil.

As contribuições recebidas foram devidamente registradas, analisadas e consideradas no processo de estruturação do projeto, estando o processo de modelagem instruído com as **atas das audiências públicas**, bem como com os **documentos referentes às consultas públicas e às manifestações de representantes de diversos segmentos da sociedade**, assegurando-se a transparência, o controle social e a regularidade do processo decisório.

6 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, na forma deste Decreto, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação .

A estimativa do valor da contratação para a Parceria Público-Privada em Tangará da Serra/MT foi elaborada com fundamento nos estudos técnicos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), por meio do Contrato nº 085/ADM/2023, os quais constituem o embasamento técnico e econômico-financeiro inicial do projeto. Os referidos estudos contemplam diagnóstico setorial e levantamento preliminar dos investimentos necessários ao atendimento das metas estabelecidas pelo Novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PLANARES, abrangendo os serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Ressalta-se que a estimativa global de investimentos apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter referencial e preliminar, destinando-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

exclusivamente a subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à viabilidade da contratação. Os valores definitivos, bem como a estrutura detalhada de custos, receitas, contraprestações públicas e tarifas, serão objeto de aprofundamento e consolidação nos estudos de viabilidade econômico-financeira e na modelagem final da parceria, observadas as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis.

Conforme detalhado no documento "2. TANGARA_TERMO DE REFERENCIA_Apêndice B_05012026" e no "Relatório de Premissas" em anexo, a FCAV estabeleceu as quantidades referenciais, premissas técnicas e parâmetros econômicos que orientaram a composição da estimativa de custos.

O valor total da contratação corresponde ao montante de R\$ 328.993.492,00 (trezentos e vinte e oito milhões e novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais) considera os investimentos necessários para universalização dos serviços, incluindo a expansão e melhoria da rede de esgotamento sanitário, implantação de unidades de tratamento, modernização do sistema de coleta e destinação final de resíduos sólidos, além de serviços complementares previstos no escopo do projeto.

Os preços unitários referenciais foram calculados com base em pesquisas de mercado, padrões setoriais e metodologias consagradas de engenharia de custos, garantindo aderência à realidade local e sustentabilidade econômico-financeira da parceria. As premissas balizadoras, que incluem a composição dos custos, planilhas orçamentárias e metodologias de projeção, encontram-se devidamente documentadas nos estudos técnicos da FCAV.

Esta estimativa encontra-se plenamente alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico e atende aos requisitos legais e regulatórios pertinentes, constituindo-se em parâmetro confiável para a condução do processo de contratação da PPP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

7 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à garantia, manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta para a Parceria Público-Privada (PPP) em Tangará da Serra visa transformar o cenário do saneamento básico na região, abrangendo tanto o esgotamento sanitário quanto o manejo de resíduos sólidos urbanos. O objetivo central é universalizar o acesso a esses serviços essenciais, elevando a qualidade do atendimento à população e promovendo a sustentabilidade ambiental.

No que tange ao esgotamento sanitário, a proposta prevê a expansão e modernização da rede coletora de esgoto, além da ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ararão. Isso inclui a ampliação e melhorias do sistema de tratamento de esgotamento sanitário, bem como a instalação de estações elevatórias adicionais para garantir o transporte eficiente do esgoto até a ETE. O monitoramento contínuo da qualidade do efluente tratado é uma prioridade, assegurando o cumprimento dos padrões ambientais.

Em relação ao manejo de resíduos sólidos, a solução abrange a implantação de um sistema de coleta seletiva ampliado, com ecopontos estrategicamente distribuídos. Uma central de triagem e compostagem será implantada para o tratamento de resíduos orgânicos e recicláveis, e programas de educação ambiental serão desenvolvidos para conscientizar a população sobre a importância da redução na geração de resíduos e da participação na coleta seletiva.

A Concessionária assumirá a responsabilidade de garantir a qualidade dos serviços, a continuidade operacional dos sistemas e o cumprimento das metas de atendimento, que incluem a universalização dos serviços de esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos dentro dos prazos estabelecidos nas legislações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A manutenção será realizada de forma preventiva, preditiva e corretiva, com a elaboração e execução de um plano detalhado, abrangendo a manutenção periódica de toda a infraestrutura, o atendimento imediato a emergências e a disponibilidade de equipes técnicas 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A Concessionária também fornecerá assistência técnica permanente, com uma equipe especializada para a operação dos sistemas e o atendimento às demandas da população, além de programas de treinamento e conscientização. Relatórios de desempenho serão enviados periodicamente à ARIS/MT, incluindo indicadores de qualidade, volumes tratados e atendimento a usuários.

A proposta inclui a adoção de inovações tecnológicas, como sistemas de telemetria para monitoramento remoto, a implantação de sistemas de energia renovável nas unidades operacionais e o estudo e implementação de projetos para reúso do efluente tratado em atividades não potáveis.

A Concessionária será responsável por realizar todos os investimentos necessários para a ampliação e modernização dos sistemas, remediar passivos ambientais, além de manter um canal de atendimento ao usuário para reclamações, sugestões e emergências.

A ARIS/MT será responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, com poder de aplicar penalidades em caso de descumprimento, e a Concessionária arcará com os custos de fiscalização por meio de uma taxa específica.

Em suma, a solução proposta visa assegurar a melhoria contínua dos serviços de saneamento básico em Tangará da Serra, com garantias de qualidade, manutenção preventiva e assistência técnica permanente, preparando o município para o crescimento populacional e as exigências futuras, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e saúde pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A opção pela contratação integrada dos serviços de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares foi precedida de análise técnica quanto à parcelabilidade do objeto, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Concluiu-se que o eventual parcelamento comprometeria a eficiência operacional, a economicidade e a adequada alocação de riscos, em razão da elevada interdependência técnica, financeira e operacional entre os sistemas, especialmente no que se refere à gestão ambiental integrada, ao aproveitamento energético de subprodutos e à sustentabilidade econômico-financeira do contrato.

Ressalta-se que a definição do objeto integrado não tem por finalidade restringir a competitividade, mas assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento, permanecendo assegurada a ampla participação de interessados no certame.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão patrocinada para os serviços de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares em Tangará da Serra/MT visa otimizar a gestão desses serviços, buscando economicidade e melhor aproveitamento de recursos.

Em termos de economicidade, a PPP busca reduzir custos operacionais através da expertise do setor privado, otimizar processos e diminuir gastos com manutenção, energia e outros insumos. A parceria viabiliza investimentos em infraestrutura, modernizando os sistemas de esgoto e manejo de resíduos, e melhora a gestão financeira com controle rigoroso dos gastos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Quanto ao melhor aproveitamento de recursos, a PPP possibilita a contratação de profissionais especializados, melhoria na qualidade dos serviços, modernização dos equipamentos e adoção de tecnologias mais eficientes. Também busca otimizar o uso dos recursos financeiros do município, direcionando-os para outras áreas prioritárias.

Além dos benefícios econômicos e de gestão, a PPP pode trazer vantagens como a melhoria na qualidade dos serviços, a redução do impacto ambiental, a geração de empregos e a melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Os resultados pretendidos com a PPP incluem:

- **Esgotamento Sanitário:** Aumentar a cobertura da rede de esgoto (atendendo o Marco Legal do Saneamento), reduzir o índice de perdas de água na rede de distribuição, melhorar a qualidade do efluente tratado (atendendo à legislação ambiental), e ampliar/reformar a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Ararã) e construir a Estação Elevatória de Esgoto do Parque Figueira. Os critérios de medição incluem o percentual da população atendida pela rede de esgoto, o volume de água não faturada, a concentração de poluentes no efluente tratado, e a conclusão e operação plena das infraestruturas.
- **Manejo de Resíduos Sólidos:** Aumentar a taxa de reciclagem de resíduos sólidos, reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterro, implantar sistema de coleta seletiva em 100% das residências e estabelecimentos comerciais, e reduzir a parcela dos rejeitos (visando as metas do PLANARES). Os critérios de medição incluem o percentual de resíduos reciclados, o volume de resíduos depositados em aterro, o percentual de residências e estabelecimentos atendidos pela coleta seletiva, e o percentual de redução dos rejeitos.
- **Serviços Complementares:** Implantar um sistema de gestão integrada dos serviços, promover a educação ambiental da população, gerar empregos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

renda para a população local, e atualizar o cadastro, implantar novas ligações, instalar e substituir hidrômetros. Os critérios de medição incluem a implementação e funcionamento do sistema de gestão integrada, o número de empregos gerados e valor dos contratos firmados com empresas locais, e o número de cadastros atualizados, novas ligações implantadas e hidrômetros instalados/substituídos.

Em termos de economicidade e eficiência, a meta é reduzir os custos operacionais (comparativo antes e depois da PPP) e aumentar a eficiência na utilização dos recursos (indicadores de produtividade, taxa de utilização de equipamentos e veículos, e retorno sobre o investimento), incluindo a implementação do Programa de Controle de Perdas para reduzir desperdícios e assegurar a sustentabilidade.

No que tange ao desenvolvimento nacional sustentável, pretende-se contribuir para a preservação do meio ambiente (redução da poluição da água e do solo), promover o desenvolvimento social (melhoria da qualidade de vida e geração de empregos e renda), e diminuir a pegada de carbono do sistema de saneamento básico (reduzindo a dependência de fontes convencionais de energia e incorporando soluções limpas e renováveis). Os critérios de medição incluem indicadores de qualidade da água e do solo, indicadores de saúde, educação e renda da população, e a redução percentual das emissões de carbono e o aumento do uso de energias renováveis.

Em conclusão, a PPP representa uma oportunidade de modernizar e otimizar os serviços em Tangará da Serra/MT, com resultados pretendidos claros e mensuráveis, demonstrando o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa do SAMAE, que deixará de ser operacional e assumirá um papel de fiscalizador e gestor contratual, as seguintes providências devem ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato de concessão para serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. Inicialmente, o SAMAE necessitará uma reestruturação completa de seu organograma e quadro de pessoal. Isso inclui a adequação às novas atribuições, com a criação de setores específicos para fiscalização e gestão contratual, além da redefinição de cargos e responsabilidades. É possível que alguns cargos operacionais se tornem obsoletos, enquanto outros, ligados à gestão e fiscalização, precisarão ser criados.

A atuação fiscalizatória do SAMAE será exercida de forma integrada com a agência reguladora competente, observadas as competências legais de cada ente, podendo o Município, se necessário, promover capacitação adicional, ajustes institucionais ou apoio técnico especializado, de modo a assegurar fiscalização eficiente e independente da execução contratual.

Em seguida, deve ser elaborado um plano de cargos e salários que valorize as novas competências exigidas dos servidores, incentivando a qualificação e a especialização em áreas como direito administrativo, engenharia sanitária, gestão de contratos e regulação de serviços públicos. A implementação de um sistema de gestão de contratos informatizado também é crucial para o acompanhamento e controle do contrato de concessão, incluindo prazos, metas, indicadores de desempenho e pagamentos.

A capacitação dos servidores é uma etapa fundamental. Para isso, devem ser promovidos treinamentos específicos em temas como fiscalização de contratos de concessão, gestão contratual e regulação de serviços públicos. Além disso, será





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

fundamental instituir programas de desenvolvimento profissional e um programa de mentoria para auxiliar os servidores na adaptação às novas funções e responsabilidades.

Outras providências incluem a definição de procedimentos claros para a fiscalização, o estabelecimento de mecanismos de controle social e, se necessário, a contratação de consultoria especializada. A adoção dessas medidas contribuirá para que o SAMAE esteja preparado para desempenhar seu novo papel de forma eficiente e eficaz, garantindo a qualidade dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos prestados à população de Tangará da Serra.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Considerando os contratos vigentes relacionados aos serviços de resíduos sólidos e esgotamento sanitário no Município de Tangará da Serra/MT, apresenta-se a seguinte análise de interdependências e correlações com a proposta de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Patrocinada:

1. CONTRATOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os contratos atualmente em execução possuem as seguintes interfaces com a PPP:

- Contrato 014/2021 - Coleta e remoção de resíduos sólidos urbanos;
- Contrato 017/2022- Operação e manutenção dos ecopontos - Jd Acapulco - Jd Esmeralda - Jd Ipe - Jd Tarumã;
- Contrato 029/2023 - Operação e tratamento dos resíduos sólidos - Aterro Sanitário;
- Contrato 022/2023 - Coleta de resíduos dos distritos;
- Contrato 005/2023 - Coleta seletiva de materiais recicláveis.

2. CONTRATOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

As obras em andamento exigem alinhamento com o planejamento da PPP:

- Contrato 01/2024: Rede Coletora no Bairro Bela Vista - Serviços finalizados.
- Contrato 22/2024: Rede Coletora do Bairro Morada do Sol - Obra em andamento
- Contrato 22/2024: Rede Coletora do Bairro Jardim Acapulco - Obra não iniciada

3. CONTRATO DE CONSULTORIA PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAMAE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DA PPP.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão dos serviços de esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares em Tangará da Serra/MT busca promover melhorias significativas no saneamento básico do município. Através de investimentos estratégicos, a PPP visa atender às legislações ambientais, reduzir perdas de água, garantir a autonomia energética do SAMAE e otimizar a gestão de resíduos sólidos, com a meta de reduzir o volume destinado ao aterro sanitário. Um dos avanços mais importantes esperados com a PPP é a obtenção da outorga para o lançamento de efluentes no rio Ararão, atualmente impossibilitada devido ao sistema de tratamento com lagoas facultativas.

A implementação da PPP trará diversos benefícios ambientais. A universalização do esgotamento sanitário e a modernização do sistema de tratamento de efluentes contribuirão para a despoluição dos corpos hídricos, impactando positivamente a fauna e flora aquática. Além disso, a PPP prevê a utilização de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

tecnologias e práticas que visam reduzir a emissão de gases de efeito estufa, como exemplo a possibilidade produção de biogás a partir do tratamento de esgoto. A gestão eficiente dos resíduos sólidos, com a implantação da coleta seletiva e a compostagem, também contribuirá para a melhoria da qualidade ambiental, reduzindo a poluição do ar e a proliferação de vetores de doenças.

A PPP também prevê a otimização do uso de recursos naturais, com a utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e das operações. Espera-se que a PPP gere empregos e renda, fomentando o desenvolvimento econômico e social da região.

É fundamental considerar os possíveis impactos negativos da PPP e adotar medidas mitigadoras para garantir a sustentabilidade do projeto. Durante as obras e a operação do sistema, podem ocorrer a geração de ruídos e odores, interferência no tráfego, geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos, além de riscos de acidentes ambientais. Para minimizar esses impactos, devem ser implementadas medidas como o uso de equipamentos silenciosos, instalação de barreiras acústicas, planejamento das obras para minimizar o impacto no tráfego, implantação de sistemas de tratamento de efluentes e elaboração de planos de contingência.

A PPP também deve contemplar a logística reversa para bens e refugos, buscando garantir a responsabilidade compartilhada entre os diversos atores envolvidos na cadeia produtiva, desde os fabricantes até os consumidores.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do cenário crítico de saneamento básico em Tangará da Serra, a **Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Patrocinada** se apresenta como a solução mais viável e estratégica para superar os desafios históricos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

do município. A combinação de recursos públicos e privados permite realizar os investimentos urgentes necessários na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Rio Ararão, no aterro sanitário e na expansão da rede de esgotamento, sem sobrecarregar as finanças municipais. Além disso, o modelo assegura a modernização da infraestrutura com tecnologia adequada, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a eficiência na prestação dos serviços.

A PPP também oferece **ganhos socioeconômicos e ambientais significativos**, como a universalização do saneamento, a recuperação do Rio Ararão, a geração de empregos e o desbloqueio do desenvolvimento urbano. A distribuição equilibrada de riscos entre o poder público e a iniciativa privada reduz a exposição financeira do município, enquanto mecanismos de pagamento por desempenho incentivam a qualidade e a eficiência dos serviços. Com base nos estudos técnicos já realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), a estruturação desse modelo em um edital transparente e competitivo é o caminho mais seguro para transformar o saneamento básico de Tangará da Serra em um legado sustentável para as futuras gerações.

Diante dos elementos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros analisados, verifica-se que a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, configura-se como uma das alternativas juridicamente admissíveis e tecnicamente adequadas, dentre aquelas avaliadas, para o enfrentamento das necessidades identificadas no âmbito dos serviços de saneamento básico do Município.

A eventual adoção desse modelo deverá observar integralmente os trâmites previstos na Lei nº 11.079/2004, incluindo as etapas de participação social, validação pelos órgãos competentes e realização do regular procedimento licitatório, podendo contribuir para a melhoria da prestação dos serviços, da saúde pública e do desenvolvimento socioeconômico local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

28 de janeiro de 2026, Tangará da Serra/MT.

(assinado digitalmente)

Diego Gonçalves Barbosa
Engenheiro Civil – CREA 59213

(assinado digitalmente)

Vinícius Delarcos de Oliveira
Assessor de Apoio Administrativo de Gabinete – SEPLAN

(assinado digitalmente)

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON, DIEGO GONÇALVES BARBOSA e VINÍCIUS DELARCOS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E7C-CB5C-EF8A-F775> e informe o código 3E7C-CB5C-EF8A-F775





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E7C-CB5C-EF8A-F775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/01/2026 13:42:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DIEGO GONÇALVES BARBOSA (CPF 061.XXX.XXX-29) em 28/01/2026 14:02:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 28/01/2026 14:03:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E7C-CB5C-EF8A-F775>